



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Ministro de Estado da Previdência Social, Senhor Carlos Lupi, esclarecimentos a respeito da redução dos juros do crédito consignado de maneira artificial.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Previdência Social, Senhor Carlos Lupi, esclarecimentos a respeito da redução dos juros do crédito consignado de maneira artificial.

- 1) Qual é o embasamento utilizado para estabelecer a taxa de juros atual do crédito consignado?
- 2) Há estudos em andamento ou planos para revisar essa taxa, considerando os impactos sobre aposentados e pensionistas?
- 3) Considerando que o crédito consignado é amplamente utilizado por aposentados e pensionistas do INSS, como o governo avalia os impactos dessa restrição no acesso ao crédito para essa população vulnerável?
- 4) Como o governo está garantindo que os aposentados e pensionistas que dependem do crédito consignado como uma forma de acesso a recursos financeiros não sejam prejudicados pela falta de acesso ao crédito?
- 5) A decisão do Bradesco de restringir a oferta de crédito consignado por correspondentes bancários pode reduzir a concorrência no mercado. O governo está monitorando o impacto dessa decisão na oferta de crédito e nas condições de taxas de juros?

Justificativa





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/ AM

Apresentação: 18/12/2024 16:24:34,500 - MESA

RIC n.4672/2024

Desde março de 2023, o Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) vêm tentando reduzir, de maneira artificial, a taxa de juros do crédito consignado, prejudicando demasiadamente o consumidor.

A primeira decisão do Conselho baixou o teto da modalidade de 2,14% ao mês para 1,70%, e os bancos interromperam as concessões sob o argumento de que a taxa as tornava inviáveis. À época, a Caixa e o Banco do Brasil, controlados pelo governo e que são grandes players nessa linha de crédito, também interromperam as concessões pelos mesmos motivos. A retomada veio semanas depois, quando o teto foi aumentado para 1,97% ao mês.

Agora, o Bradesco suspendeu a oferta de crédito consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Nas últimas semanas, o Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Banco Pan, Mercantil, BMG e Banrisul também restringiram o serviço financeiro.¹

As instituições afirmam que operação se tornou inviável economicamente por causa da incompatibilidade entre o aumento dos custos de captação no mercado financeiro e o atual teto da taxa de juros (1,66% ao mês), fixada pelo INSS.

Com essa atitude do governo de interferir reiteradamente nos juros, a linha de crédito pode acabar até mesmo em bancos públicos, pois com o patamar sugerido por ele, considerado pelos técnicos como artificial, não há viabilidade operacional para oferecer o crédito.

Em todas as tentativas, o governo coloca o produto em patamar abaixo dos custos vigentes para parte dos bancos e correspondentes que operam essa linha de crédito, o que pode comprometer a estrutura de custos desse canal de financiamento.

O empréstimo consignado é um produto oferecido em praticamente todos os bancos brasileiros, incluindo as cooperativas de crédito. Por meio

¹ <https://extra.globo.com/economia/noticia/2024/12/inss-bradesco-restringe-oferta-de-credito-consignado-por-correspondentes-bancarios.ghtml>



* C D 2 4 4 1 9 5 7 4 5 7 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto – PL/
AM

Apresentação: 18/12/2024 16:24:34,500 - MESA

RIC n.4672/2024

dele, o aposentado, pensionista, ou servidor público tem a chance de conseguir crédito barato no mercado, e pagar por meio de desconto direto no seu salário. Para o cidadão a vantagem de fazer um empréstimo consignado é ter acesso a juros abaixo do que é oferecido para o crédito pessoal, por exemplo.

Ressalta-se, ainda, que hoje são 1.7 milhões de correspondentes bancários que podem ficar sem emprego por causa da nova taxa de juros. Os aposentados serão obrigados a contratar crédito com taxas muito maiores, podendo chegar até 20%, devido à indisponibilidade do produto no mercado causado pela nova taxa.

Enquanto o Ministro da Previdência Social, Senhor Carlos Lupi, insistir na redução da taxa de juros, haverá sempre a possibilidade de restrição do crédito barato para o aposentado e pensionista. Os critérios utilizados pelo Ministro não corroboram os números do mercado e sua atitude de reduzir a taxa artificialmente somente prejudica quem mais necessita.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

